

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 34 de 24 de outubro de 2018**

Aprova a utilização de recursos do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCOP.

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 29ª reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares nº. 615 de 16 de dezembro de 2011 e nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Plano de Aplicação do município de São Domingos do Norte, para utilização do saldo remanescente, no total de R\$ 6.785,29 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

§ 1º Fica autorizado o uso de rendimentos, a serem aplicados somente no objeto constante no Plano de Aplicação aprovado.

**Art. 2º Aprovar** a utilização dos recursos financeiros no montante de R\$ 284.720,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), para continuidade do trabalho de avaliação do Programa Bolsa Capixaba, no âmbito Sistema de Monitoramento e Avaliação do Espírito Santo - SIMAPP/ES.

**Art. 3º Aprovar** a utilização dos recursos financeiros, para o Orçamento de 2019 nos seguintes projetos:

§ 1º Bolsa Capixaba, no montante de R\$ 24.292.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e noventa e dois mil reais).

§ 2º Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2018.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

**Protocolo 436141**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 232/2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **RODRIGO DA SILVA MAIA**, nº. funcional 3410048, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, no período de 29/10 a 27/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES** Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 436230**

**EXTRATO ORDEM FORNECIMENTO 044/2018**

**Processo nº 82193088**

**REFERENCIA:** Compra Direta, Dispensa de Licitação, Fulcro Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Contratado:** RAMUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de balança antropométrica.

**Valor:** R\$ 1.762,50 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

47.101.08.306.0860.2201

**Fonte Recurso:** 333

**Natureza da Despesa:** 44.90.52  
**Notas de Empenhos nº** 2018NE00525

**Fiscal:** Paula Cristina Rocha da Silva Viana

**Suplente:** Mariana Gomes Bourguignon.

Em 26 de Outubro de 2018.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Portaria nº 057-S de 11/07/2017

**Protocolo 436362**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9042/2017**

**Processo nº:** 78394864

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OSC:** Cáritas Diocesana de São Mateus  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, que trata a cláusula sexta do termo de fomento, de 30/10/2018 para **31/12/2018**.  
Vitória, 26 de outubro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 436167**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9018/2017**

**Processo nº:** 78978750

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OSC:** Casa dos Menores de Campinas

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, que trata a cláusula sexta do termo de fomento, de 31/10/2018 para **30/04/2019**.  
Vitória, 26 de outubro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 436168**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO E ATO DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 013/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo **Nº 82374333**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 26 de outubro de 2018

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 436148**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 REGISTRO SIGEFES Nº 180431 PROCESSO Nº 82678693**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO CULTURAL ARAÇÁ.

**OBJETO:** a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Execução do Projeto Araçá, Transformando com Arte, por meio de oficinas de audiovisual e danças tradicionais.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.392.0029.4605 - Capacitação Cultural

**Elemento de Despesa:** 33.50.43.00 - Subvenções Sociais.

**Fonte de Recursos:** 0101

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/10/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA** Titular: Elza Heloisa Filgueiras - Matrícula: 3294080-1

Suplente: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Vitória, 26 de Outubro de 2018.

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 436268**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 098-S, de 24 de outubro de 2018.**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, considerando o processo de Tomada de Contas Especial nº 64988546,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** Comissão de Sindicância Investigativa, para, sob a presidência do primeiro servidor, apurar os responsáveis, desta SEAG, pela omissão em relação ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado no Convênio nº 064/2004, firmado com a Associação dos Pescadores e Desfiadeiras de Siri da Ilha das Caieiras - APDS-IC, bem como os responsáveis pela omissão no tocante à análise, de forma tempestiva, da prestação de contas apresentada pela entidade Conveniente, composta dos seguintes servidores:

**Membros:**

- **Patrick Silva Ribeiro**, nº funcional 3146340
- **Rômulo de Alcântara Geraldi**, nº funcional 3078671
- **Wagner Freire Rocha**, nº funcional 2831449

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 436411**

**PORTARIA nº 099-S, de 25 de outubro de 2018.**

Prorrogação de prazo da Portaria nº 091-S/2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Art. 83 e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e a Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006, bem como as justificativas apresentadas pela Comissão de Tomada de Contas Especial/SEAG nos autos do Processo nº 83291172.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Portaria nº 091-S/2018 (publicada no diário oficial de 11/09/2018), que instaurou a Tomada de Contas Especial do Convênio SEAG nº 192/2005 (Processo nº 32377509), firmado com a Prefeitura Municipal de Sooretama, tendo como objeto a pavimentação asfáltica no trecho entre BR 101 a Chumbado.